

Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 2021.

NOTA OFICIAL Nº 001/2021

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CBE - 2021

Anexo: Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da CBE

Em cumprimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 20 de março de 2021.

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE

Rio de Janeiro, RJ, 04 de março de 2021.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento aos Artigos 22, 23 e 26 do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se ordinariamente no dia 20 de março do corrente ano, às 09:30 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e às 10:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, na Sala D'Armas da Escola de Educação Física do Exército – EsEFEx, com endereço na Avenida João Luiz Alves, sem número, Fortaleza de São João, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 22.291-090.

1. A Assembleia Geral deliberará sobre a seguinte **Ordem do Dia**:
 - a) Conhecer o relatório do Presidente relativo às atividades administrativas e esportivas do ano anterior;
 - b) Apreciar as contas do último exercício, aprovando ou não o Parecer do Conselho Fiscal e tomar conhecimento da Auditoria Independente;
 - c) Realizar a eleição do Presidente e Vice-Presidente da CBE em Chapa Única, a eleição dos membros da Comissão de Atletas, do Conselho de Administração, do Conselho Técnico e do representante das EPDs na Assembleia Geral.
2. Relação dos membros da Assembleia Geral em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação e voto para deliberarem de forma presencial acerca das letras "a" e "b" do item 1 desta Ordem do Dia: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima – FPE; Presidente da Comissão de Atletas e representante das EPDs.
3. As 4 (quatro) Federações Estaduais exercerão o seu direito a voto na eleição em conformidade com a letra "c" do item 1 da presente Ordem do Dia de forma presencial. Todos os demais eleitores membros do colégio eleitoral terão seus votos eleitorais registrados por sistema eletrônico a partir das 10:00h do dia 17 de março até as 10:00h do dia 20 de março de 2021, quando, então, o processo de votação eletrônica será encerrado e os votos serão computados.
4. Relação de todos os membros do colégio eleitoral da CBE: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Federação Rio-Grandense de Esgrima – FRGE, Federação de Esgrima do Paraná – FEP e Federação Paulista de Esgrima – FPE; Clube Militar da Lagoa; Sport Club Magnólia; Academia Mestre Kato; Sociedade Thalia; Círculo Militar do Paraná; Esporte Clube Pinheiros; Club Athletico Paulistano; Sala São Jorge de Esgrima; Grêmio Náutico União; Lindoia Tênis Clube; Barroca Tênis Clube; Escola Grão Pará de Esgrima; Amaury Petterle; Camila Azevedo Sant'Anna; Fabiana Soares da Silva; Marcos Alexandre de Souza Peçanha da Cruz; Vinicius Ferreira Soeiro; Carlos Henrique Costa Moreira; Gabriel

de Assis; Lorana Schwantes; Amanda Bueno Netto Simeão Rodrigues; Thiago Molfetti Martins; Clodoaldo de Lima Zafatoski; Karina Lakerbai; Silvia Rothfeld; Rayssa Virginia Carvalho Veras; Henrique Montenegro Garrigós; Ana Beatriz di Rienzo Bulcão **OU** Pierre Oberson de Souza (pendente de eleição); Guilherme Amaral Toldo; Daniel Volkmann Velasco **OU** Eduardo Rufino de Senna Gastal **OU** Marco Nelz Xavier **OU** Mariana Nelz Pistoia **OU** Ana Luiza Amaral Toldo (pendente de eleição).

Observação 1: Tendo em vista que as eleições para a categoria de atletas do Colégio Eleitoral estão em curso nos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, foram inseridos na relação acima os nomes dos candidatos naqueles referidos estados.

Observação 2: Considerando a Pandemia em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), a Assembleia Geral Ordinária agora convocada poderá, excepcionalmente, de acordo com o permissivo estatutário, ser realizada no mesmo dia e horário de forma virtual ou híbrida através de um sistema eletrônico de teleconferência a ser informado em momento oportuno.



RICARDO PACHECO MACHADO
Presidente CBE